



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

MOÇÃO DE PESAR Nº 86 /2015.
EM, 26 DE MAIO DE 2015

Foi com grande pesar que esta Casa de Leis recebeu a notícia do falecimento da Senhora **Miramar Souza Aguiar** ocorrido no dia 07 de Maio de 2015. Deixa pai, mãe, irmãos e a comunidade escolar de Santo Antonio.

A Senhora **Miramar**, nasceu no dia 13 de Agosto de 1951. Deixou para sua família um exemplo de filha, amiga e profissional, pois nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra.

A Senhora **Miramar** nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que aqui plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, pois viveu para educar, e amava o que fazia.

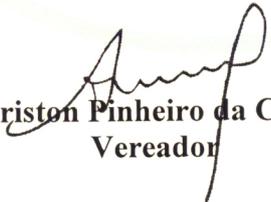
Neste momento de dor este Poder Legislativo, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Este Vereador se une a família, e rogamos a Deus que lhe seja concedido o descanso eterno.

Ante o exposto e atendida a formalidade de praxe, apresento a Mesa a MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora **Miramar Souza Aguiar**, representando assim o profundo pesar desta Câmara.

Que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma a família enlutada.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2015.


Ariston Pinheiro da Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/05/15



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

MOÇÃO DE PESAR Nº 87/2015.
EM, 26 DE MAIO DE 2015

Foi com grande pesar que esta Casa de Leis recebeu a notícia do falecimento do Senhor **Francisco José de Souza** ocorrido no dia 22 de Maio. Deixa esposa, filhos, netos, bisnetos e amigos.

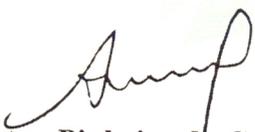
Esta Casa se une aos familiares e amigos neste momento, rogando a Deus que dê força e coragem aos corações enlutados com a perda deste ente tão querido, que com 90 anos deixa lembranças e ensinamentos na comunidade de Santo Antonio.

Este Vereador se une a família, e rogamos a Deus que lhe seja concedido o descanso eterno.

Ante o exposto e atendida a formalidade de praxe, apresento a Mesa a MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do senhor **Francisco José de Souza**, ocorrido no dia 22 de maio de 2015, representando assim o profundo pesar desta Câmara e da comunidade Teixeiraense.

Que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma a família enlutada.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2015.


Ariston Pinheiro da Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 26/05/15
Sobrinho



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 88 /2015. EM 26 DE MAIO 2015.

Na última quarta-feira (20) aconteceu em Teixeira de Freitas um seminário para sanar as dúvidas dos produtores rurais da região sobre o Cadastro Ambiental Rural, regulamentado pela Lei 12.651/2012, que instituiu o novo Código Florestal. O seminário contou com a participação de mais de 200 pessoas de todo o extremo sul baiano.

De acordo com as novas regras, todas as propriedades do Brasil deverão se cadastrar no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SISCAR). Alguns estados terão um sistema próprio, assim como a Bahia, que criou o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) que atua em conjunto com o Sistema Nacional.

Para facilitar a compreensão, o promotor de justiça Fábio Fernandes Côrrea, que atua na Promotoria Regional Ambiental em Teixeira de Freitas, proferiu palestra sobre o Novo Código Florestal, abordando a temática sobre a regularização da propriedade rural; sobre o uso sustentável das Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais (RL); e sobre as demais regras que envolvem as normativas dos órgãos de fiscalização (INEMA e IBAMA).

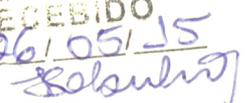
É pela relevância desse evento e do trabalho realizado que apresento à mesa, ouvido soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELO SEMINÁRIO CADASTRO AMBIENTAL RURAL/CEFIR**"

Que seja dado conhecimento desta à Secretária da Agricultura Sr.ª Livia Alves Rodrigues, ao Representante da Promotoria Regional do Meio Ambiente Sr.º Dr.º Fábio Fernandes Correia e ao Coordenador da CEPLAC Sr.º Valdemir Amaso de Oliveira Silva.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2015.


Edinaldo Rezende dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/05/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 89 /2015. EM 26 DE MAIO 2015.

Na última sexta-feira (22) aconteceu em Teixeira de Freitas a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o evento iniciou às 8h e finaliza às 17h, na Primeira Igreja Batista (Pibatef).

A primeira Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa debateu os principais desafios afim de decidir as prioridades para as Políticas Públicas, que refletem no envelhecimento da população e na condição de vida das pessoas idosas, atualmente e nos próximos anos. O objetivo foi propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as consequências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa, uma realização gratificante para nós que ajudamos articular, implantar e efetivar o conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa.

Na oportunidade, foram discutidos quatro eixos temáticos: Gestão (programas, projetos e ações); Financiamento (Fundo do Idoso e Orçamento Público); Participação (política e no controle social); e Sistema Nacional de Direitos Humanos. As temáticas foram discutidas em grupos, e apresentarão conclusões e propostas sobre o assunto. As sugestões dadas para cada eixo poderão ser aprovadas ou rejeitadas pela plenária da Conferência Municipal.

É pela relevância desse evento e do trabalho realizado que apresento à mesa, ouvido soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"

Que seja dado conhecimento desta à Secretária de Assistência Social Sr.ª Jussara Bahia e a Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa Sr.ª Mayure Alves.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2015.


Arnaldo Rezende dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/05/15
Flávia



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

MOÇÃO DE PESAR Nº 90 /2015 EM, 26 de Maio de 2015

Considerando que no dia 24 de Maio a comunidade teixeirense sofreu uma grande perda, com o falecimento do Sr. Douglas Alves Ferreira pessoa idônea e muito querida por todos.

Douglas Alves Ferreira nascido em Medeiros Neto – BA em 24/01/1977, filho do Sr. Alcebiades Alves Ferreira e da Sra. Delminda Rosa Ferreira.

Sempre com entusiasmo e determinação desempenhou seu trabalho nestes 17 anos na Casa Legislativa de Teixeira de Freitas desde o dia que ingressou por meio de concurso em 17/12/1998. Douglas deixou dois filhos, Maikon de 14 anos e Vinicius de 06 anos.

Pessoa extremamente correta e honesta, sempre cumpriu rigorosamente com suas obrigações.
Faleceu em 24/05/2015, no Hospital Municipal Dra. Adimar Siqueira em Teixeira de Freitas.

Considerando a profunda tristeza de amigos e familiares, apresentamos à Mesa, ouvido o soberano plenário, e dispensadas as demais formalidades regimentais MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Douglas Alves Ferreira, no dia 24/05/2015, representando assim o profundo pesar desta Câmara e da comunidade Teixeirense.

Que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma à família enlutada.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2015.


Tomires Barbosa Monteiro
Vereador

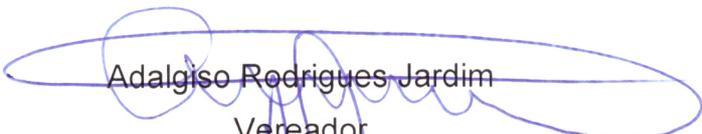
CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/05/15
SSobrinha

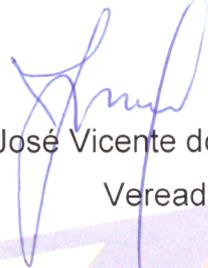


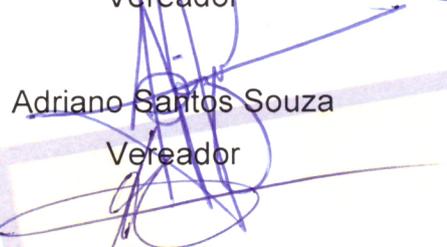
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

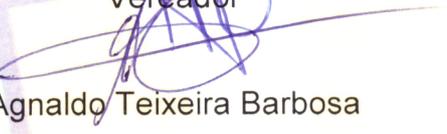
CNPJ 03.984.483/0001-02


Adalgiso Rodrigues Jardim
Vereador


José Vicente dos Santos
Vereador


Adriano Santos Souza
Vereador

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

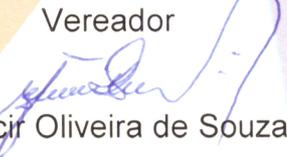

Agnaldo Teixeira Barbosa
Vereador

Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador

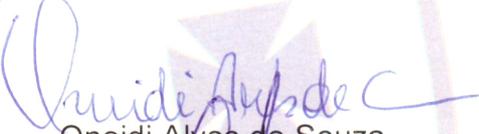
Ailson da Cruz Pereira
Vereador


Milton Rezende dos Santos
Vereador

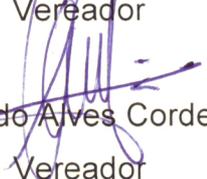
Ariston Pinheiro da Costa
Vereador

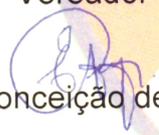

Moacir Oliveira de Souza
Vereador

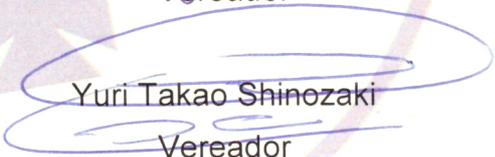
Domingos Oliveira Donato
Vereador


Oneidi Alves de Souza
Vereador


Edinaldo Rezende dos Santos
Vereador


Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador


Erlita Conceição de Freitas
Vereadora


Yuri Takao Shinozaki
Vereador

Gilberto Lemes Soares
Vereador


Joanielton Rodrigues dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Ronaldo Alves cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas –BA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 91 /2015 EM, 26 DE MAIO DE 2015.

Considerando a importância do pedagogo e a sua atuação em diversas áreas da nossa sociedade.

Considerando que o dia 20 de maio comemora-se o dia Nacional do Pedagogo. Considerando que o Pedagogo é um educador profissional da Pedagogia, tal como o pedagogista, capaz de atuar em espaços escolares e em não-escolares, na implantação do ensino de sujeitos em diferentes fases de desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo apresentado pelo pedagogista.

Quero congratular com todos os Pedagogos na pessoa de:

Luzeni Ferreira de Oliveira Carvalho

Maria Mavanier Assis Siquara

Maria Chaves Ferreira

Cesar Jesus da Rocha

Ildinei Alves Dos Santos

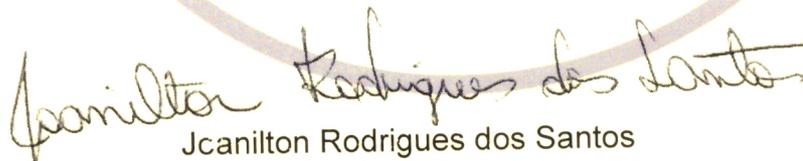
Aginaldo Leal Pereira

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99, incisos XIII do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, pelo Dia do Pedagogo comemorado nacionalmente no dia 20 de maio.

Que seja dado conhecimento desta homenagem aos agraciados.

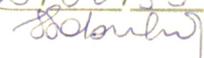
Certo de contar com apoio dos Ilustres pares, esperamos a aprovação da Presente Moção.

Plenário Francistônio Alves Pinto 26 de maio de 2015.



Jcanilton Rodrigues dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/05/15





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm^o. Senhor

Tomires Barbosa Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26 / 05 / 2015

MOÇÃO DE APOIO Nº 92/2015.

EM 26 DE MAIO DE 2015.

Considerando a importância da criação da 87^a Companhia Independente da Polícia Militar em Teixeira de Freitas;

Considerando que no dia 11 de abril do ano corrente, ocorreu a nomeação dos comandantes e demais agentes da 87^a Companhia, que com compromisso cumprirão sua função de policiamento ostensivo e preventivo da ordem pública em nossa cidade;

Considerando, que o Capitão Fabiano Santos Lima, assumiu o cargo de Subcomandante da 87^a Companhia Independente;

Considerando que este profissional desempenha papel de grande relevância frente à instituição a que pertence, e que desde que chegou ao extremo sul vem trabalhando com garra em defesa da sociedade;

Apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades Regimentais, Moção de Apoio ao Capitão Fabiano Santos Lima, por assumir o cargo de Subcomandante da 87^a Companhia Independente da Polícia Militar de Teixeira de Freitas.

Que seja dado o conhecimento desta ao agraciado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de Maio de 2015.

Adriano S. Souza
Vereador